



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CALENDÁRIO DAS PROVAS E BANCA EXAMINADORA

Edital nº 08/2024 – Professor Visitante

<b>Departamento/Núcleo:</b> Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente	<b>Campus:</b> São Cristóvão
<b>Matérias de Ensino:</b> GOVERNANÇA AMBIENTAL; METODOLOGIAS DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS; POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO; TÓPICOS ESPECIAIS I E II	
<b>Área do Projeto de Pesquisa:</b> Desenvolvimento e Meio Ambiente, com pesquisas relacionadas a Desenvolvimento local e regional; energético, hídrico e urbanístico; uso e ocupação da terra e dinâmicas territoriais ou cidades inteligentes e sustentáveis.	

Data	Horário	Atividade	Local (sala, prédio, campus)
09/12/2024	15h00 às 18h00	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Sala do Google Meet
10/12/2024	10h00 às 12h00	Avaliação do Currículo Lattes	Sala do Google Meet
11/12/2024	Até às 17h00	Divulgação do resultado envolvendo todas as etapas	Site - Secretaria – PRODEMA <a href="https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=135">https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=135</a>

**COMISSÃO EXAMINADORA**

MEMBROS	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Profa. Dra. Inaura Carolina Carneiro da Rocha	Presidente	UFS
Profa. Dra. Rosângela Sarmento Silva	Membro	UFS
Prof. Dr. Diego Campana Loureiro	Membro	UFS
Prof. Dr. Edson Vicente da Silva	Membro suplente	UFC

**RECURSOS DISPONIBILIZADOS AOS CANDIDATOS**

Não serão necessárias a disponibilização de recursos didáticos (Ex.: *datashow*, computador, quadro, giz, etc.) uma vez que a seleção será composta pelas avaliações do Currículo Lattes e do Projeto de Pesquisa enviados até o dia 21 de novembro de 2024 pelos candidatos para o correio eletrônico [ddma@academico.ufs.br](mailto:ddma@academico.ufs.br) conforme item 9.3. do edital nº 008/2024.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

Em acordo ao item 9.7. do edital nº 008/2024 não é obrigatória a presença dos candidatos durante as sessões públicas para avaliação do projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

Não serão aceitos Currículo Lattes e/ou Projeto de Pesquisa enviados fora do prazo para o correio eletrônico [ddma@academico.ufs.br](mailto:ddma@academico.ufs.br) conforme item 9.5. do edital nº 008/2024.

O fornecimento da documentação para avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

Em acordo ao item 9.15. do edital nº 008/2024 será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não enviou o Projeto de Pesquisa até do dia 21 de novembro de 2024.

As avaliações do projeto de pesquisa e do currículo Lattes obedecerão a ordem de inscrição dos candidatos. No entanto, considerando o item 9.3. do edital nº 008/2024, havendo eliminação de algum candidato, os documentos do candidato subsequente serão avaliados. A comissão examinadora encaminhará o link aos candidatos por e-mail.